



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 2  
REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS  
CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E EDIFICAÇÃO, CONFORME AVISO N.º 1591/2024, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 15, DE 22/01/2024.**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 h00m, no edifício da Câmara Municipal de Mação, reuniu o júri do procedimento concursal de acordo com o Despacho n.º 21/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de agosto de 2023, constituído por: António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Manuel Martins Cabrita, Arquiteto, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Alexandra Maria Rodrigues Lourenço Silva, Técnica Superior de Recursos Humanos, ambos vogais efetivos, a fim de proceder à análise preliminar das candidaturas apresentadas em momento prévio à aplicação dos métodos de seleção, para verificação dos requisitos exigidos e à consequente elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, ao referido procedimento concursal.

**1-Candidaturas rececionadas:** Foram recebidas 18 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República 2.º serie, n.º 15 de 22 de janeiro de 2024, através do aviso n.º 1591/2024 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código de oferta n.º OE202401/0613.

**2-Candidatos (as) Admitidos(as):** Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, conforme consta no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam.

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

Nome do (a) Candidato (a)	Observações
1. Andrea Alexandra Martins Matias	
2. Andreia Sofia Morais Martins	
3. Bárbara da Conceição Fernandes Martins	
4. Beatriz Matos Silva Aparício Carvalho	



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 2  
REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS  
CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

5. César Manuel Rodrigues Baltazar	
6. Cristiano Louriceira Martins	
7. Gonçalo Manuel Dias da Silva	
8. Gustava Filipe Gonçalves Menaia	
9. João António Carvalho Oliveira	
10. João Pedro Cristóvão Tomás	
11. José Miguel Carreira Oliveira	
12. Luís Jorge das Neves Mourão Alves Guimarães	
13. Miguel Ângelo Veríssimo Omar	
14. Pedro André de Oliveira Moleiro	
15. Sofia Alexandra Pires Heitor	

**3-Candidatos (as) Excluídos(as):** O júri, deliberou, também de forma unânime, a exclusão do procedimento concursal dos (as) candidatos (as) infra indicados (as), pelos motivos que a seguir se identificam:

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Nome do (a) Candidato (a)	Observações
Eduardo José dos Santos Vieira	a)
Pedro José Cardoso Rodrigues	a);b)
Telma Sofia Filipe Martinho Alves	a)

**Motivo de exclusão:**

**a)** Por não possuir a licenciatura adequada, conforme exigido no ponto 11.2 da publicitação integral do procedimento concursal - Referência A) efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202401/0613.

**b)** Não formalizou a candidatura, conforme elencado no ponto 13.1 da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com o código de oferta n.º OE202401/0613.

**4-Audiência prévia dos (as) candidatas (as) excluídos (as):** Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento concursal deliberou,



MUNICÍPIO DE MAÇÃO  
ATA N.º 2  
REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS  
CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

unanimemente, conceder aos candidatos excluídos, para efeitos de pronuncia quanto aos motivos de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", em [www.cm-macao.pt](http://www.cm-macao.pt), o qual, é de utilização obrigatória.

**5-Consulta do processo:** Caso os candidatos (as) excluídos (as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9h00m e 12h30m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos, sita na Rua Padre António Pereira Figueiredo, 6120-750 Mação, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

**6- Marcação do 1.º método de seleção:** O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, para comparecerem no dia 28 de março de 2024, pelas 10 horas, na sede do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, sito na Avenida Dr. Sá Carneiro, n.º 847, 6120-724 Mação, a fim de realizarem a Prova de Conhecimentos Escrita. A data garante que a Prova de Conhecimentos Escrita só se realizará depois de terminado o período de Audiência dos Interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos, que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

**7- Afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos:** O júri deliberou, para efeitos de consulta, afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na página eletrónica do Município de Mação, em [www.cm-macao.pt](http://www.cm-macao.pt) da presente ata que contém a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo